



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000205/2023  
**Processo:** 10063-00 2023

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Tallia Sobral Nunes, Tiago Rocha dos Santos -  
Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei nº205/2023, de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer que, "Dispõe sobre a autonomia administrativa e gerencial por meio de um Conselho Gestor Local nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juiz de Fora."

O Poder Executivo vetou o referido Projeto de Lei nos seguintes termos: "o Projeto de Lei nº205/2023 padece de inconstitucionalidade formal e material, por ferir a Constituição Federal e legislação infraconstitucional, essencialmente no art. 66, III,"e", da Constituição do Estado de Minas Gerais, por simetria, e art.36, III, da Lei Orgânica do Município e, em último análise, os princípios constitucionais da reserva de administração e da separação de poderes, não se compatibilizando como ordenamento jurídico pátrio, motivo pelo qual o veto integral a esta proposição legislativa é medida que se impõe."

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão Especial de Veto, no âmbito de sua competência estabelecida no artigo 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após detido exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2024.

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
PSC

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL